

CORREIO BRAZILIENSE

Moratória termina

4 NOV 1987

Diário CYTERNO

no próximo dia 15

CORREIO BRAZILIENSE

Nova Iorque — Brasil e seus bancos credores chegaram a um acordo provisório para o pagamento dos juros da dívida referente ao ano de 1987, que poderia por fim à moratória declarada pelo Governo brasileiro em fevereiro passado, revelaram fontes bancárias de Nova Iorque.

O acordo, cujos detalhes finais estavam sendo acertados ontem à noite na sede do Citicorp, compreende um pagamento, por parte do Brasil, de 1,5 bilhão de dólares no dia 15 de novembro, e depósitos paralelos dos bancos credores em um total de 3 bilhões de dólares, revelaram as fontes.

Os fundos seriam depositados em uma conta especial do banco de ajustes internacionais da Basileia e cobririam os 4,5 bilhões de juros que o Brasil devia pagar entre 20 de fevereiro e 31 de dezembro de 1987, relativos as dívidas brasileiras de cerca de 70 milhões de dólares.

O total da dívida externa brasileira, a maior do terceiro mundo, é de 113 bilhões de dólares.

O acordo provisório, iniciado com a ajuda das autoridades norte-americanas e aprovado

pelos bancos sob pressão de Washington está dirigido a ganhar tempo para negociar um acordo integral e evitar que os bancos norte-americanos se vejam forçados a declarar em seus balanços a moratória brasileira.

Um dos principais obstáculos ao fechamento do acordo provisório para o reescalonamento da dívida — uma menção vaga, como queria o Brasil, e não explícita e formal, como pretendiam os bancos credores, sobre a necessidade de um acordo do País com o FMI — foi superado ontem de manhã. Dois ou três “detalhes de redação”, não revelados, adiaram porém, mais uma vez, o entendimento entre o assessor especial para a negociação, Fernão Bracher, e o Comitê Assessor da Dívida, em Nova Iorque, revelaram técnicos do Ministério da Fazenda.

Segundo eles, as conversações avançaram bastante ontem, com os bancos credores não só concordando com a menção vaga ao acordo com o FMI, como, também, com a proposta de refinanciamento dos juros a vencer em 88 e 89. O total do refinanciamento, antes previsto

em 10,4 bilhões de dólares, ficará, contudo, em 8,9 bilhões. Por uma razão simples, confirmaram ontem os técnicos da Fazenda: dos juros de 87 (cerca de 4,5 bilhões, suspensos com a moratória decretada em fevereiro), o Brasil depositará 1,5 bilhão de dólares — 500 milhões agora, com o acordo provisório, e os restantes 1 bilhão até o final de dezembro, com o acordo definitivo.

Outro problema sério ao entendimento para o acordo provisório — a resistência dos bancos credores não americanos — já fôra superado no final de semana. Os bancos não americanos consideram que o acordo provisório resolve apenas um problema dos bancos dos Estados Unidos, na medida em que elimina o risco de reclassificação, pelo Interagency Country Exposure Risk Committee, dos débitos brasileiros e, assim, de pesados prejuízos às instituições dos EUA. Acabaram, todavia, aceitando participar do depósito de 3 bilhões de dólares que os credores terão de fazer — 1 bilhão agora, com o acordo provisório, e os restantes 2 bilhões com o acordo definitivo.